



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 15h10min (quinze horas e dez minutos) do dia 08 (oito) do mês junho de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, n.º. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Inicialmente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de n.º. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Ordinária Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de n.º. 02/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 134ª (centésima trigésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, comunicou que é do conhecimento de todos que na Reunião Ordinária do dia 25 de maio do corrente ano, o Instituto de Previdência do Município de São João das Missões – IPREM, encaminhou ofícios com documentação anexa a esta Casa Legislativa, inclusive, declarou que cópias destes documentos foram distribuídas aos Senhores Vereadores. A 1ª (primeira) Secretária da Mesa, informou ainda, que a Câmara Municipal, através do seu Presidente, tomou as seguintes providências, após o recebimento da referida documentação: - Encaminhou Ofício CMSJM de nº. 021/2020 para o Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso da Previdência Social (Objeto para rastreamento nos Correios OD083883995BR); - Encaminhou ofício de nº. 022/2020 para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Comarca de Manga – MG (Objeto para rastreamento nos correios OD083884001BR); e, antes dessa Sessão, declarou que também foi encaminhado Ofício de nº. CMSJM nº. 024/2020 ao Superintendente do IPREM, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, solicitando a sua presença na Sessão Ordinária, a fim de apresentar algumas informações e esclarecimentos aos Senhores Vereadores acerca da documentação recebida. A 1ª (primeira) Secretária da Mesa informou também que a Câmara recebeu ofício circular nº. 06/2020 – Do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, solicitando o número de cadeiras de Vereador que compõem a Câmara Municipal; comunicou aos Senhores Vereadores que o Senhor Presidente já encaminhou resposta através do Ofício CMSJM nº. 023/2020, informando o número de 09 (nove)

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Vereadores. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores encerrou o pequeno expediente, e declarou aberta a Ordem do Dia, convidando a 1ª (primeira) Secretária da Mesa, para fazer a leitura das proposições protocoladas, e inclusas na Ordem do Dia. Logo, a 1ª Secretária fez a leitura da seguinte proposição: - **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Municipal nº. 568, de 14 de abril de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Seguidamente, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 568/2020. Em seguida, após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou a cooperação dos Senhores “Edis”, afim de organizar as falas durante o Grande Expediente, ressaltou que cada Vereador, conforme alínea “b” do artigo 181 do Regimento Interno, dispõe de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, inclusive com apartes. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Superintendente do IPREM, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, presente na Sessão, para fazer o uso da palavra, especialmente, a fim de apresentar esclarecimentos acerca da documentação apresentada na Câmara. Logo, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, fez alguns questionamentos, citando o requerimento enviado ao Instituto de Previdência do Município, mencionando sobre o saldo de alguns meses do IPREM; questionou qual é o valor total da dívida; citou que desde 2008 o Instituto de Previdência Municipal está irregular, e que até hoje não informa quem é o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável; mencionou sobre as dificuldades em conseguir documentos do Instituto; apresentou gravação das professoras da rede municipal de educação junto ao Superintendente, e as informações e orientações do representante do Instituto apresentadas à época, e declarou que desde 2018 todos comentam sobre o parcelamento da dívida. Em seguida, o Superintendente do IPREM. Senhor Vagner dos Santos Oliveira, mencionou que as informações sobre saldo foram repassadas pelo Contador, citou que foi realizado um levantamento ano/ano, e não o valor total; declarou que se todos os Vereadores entrarem num consenso, solicitará ao Contador do Instituto, para que faça melhor detalhamento dos relatórios; declarou que o sistema do Instituto de Previdência Municipal não é igual ao do INSS, que faz detalhamento mês a mês. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, citou o ofício enviado requerendo o detalhamento da parte patronal e da parte do empregador. O Superintendente citou que os relatórios que foram encaminhados estão detalhados parte patronal e parte do empregador. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, realizou alguns questionamentos, perguntando se em caso da não realização do parcelamento do debito, projetos de leis encaminhados pelo Executivo a esta Casa, se o Município teria condições de fazer o pagamento normal. O Superintendente declarou que em anos anteriores não era obrigatório o parcelamento, mas, agora é; e quanto ao pagamento normal não possui essa informação. A Vereadora Rosane Lidorio de Souza, questionou para onde foi o recurso financeiro que originou essa dívida. O Superintendente, Senhor Vagner dos Santos Oliveira, citou que não tinha recursos para a folha de pagamento, por esse motivo pagava a folha e não repassava para o Instituto. O Vereador Adilson de Almeida Sousa, questionou que o Instituto deveria ter cobrado a porcentagem de direito. O Vereador João Pinheiro dos Santos, citou que da forma apresentada, o Prefeito foi bom muito bonzinho, procurou pagar os servidores e está sendo prejudicado. A Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, citou que teve mês que os professores receberam R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e que o Prefeito não foi bonzinho com a Educação. O Vereador João Pinheiro dos Santos, ressaltou que a Educação em todo o Estado sofreu com os atrasos no repasse. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

mencionou que essa dívida, através do parcelamento, sempre vem para os Vereadores analisarem, e que no seu entendimento, essa situação é muito séria, e já foram realizados projetos de parcelamento e até hoje nada. Logo o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou resposta acerca da ausência do Secretário Municipal de Educação na Sessão, e que pediram para comunicar que o pagamento dos Professores, com o reajuste, objeto do Ofício enviado, será efetuado no dia 10 (dez) de junho de 2020. Logo, todos os Vereadores debateram e citaram sobre a importância das gravações das reuniões da Câmara, e pediram para serem transmitidas. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou que brevemente, essa solicitação será debatida e analisada. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de junho do corrente ano, no local de costume, e excepcionalmente, às 15h00min (quinze horas), em atendimento as solicitações dos Senhores Vereadores nesse período de Pandemia do Covid-19. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br